

Livro N.º 44**ATA N.º 1/2018****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2018.**

No dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quinze minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de oitenta mil, oitocentos e vinte e nove euros e setenta e seis cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD apresentaram a seguinte recomendação:

"Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, sabemos que a União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, tendo plena consciência da importância do bem-estar dos alunos, professores e assistentes operacionais no Centro Escolar de Trevões, e naturalmente das famílias, foi sempre sua intensão, contribuir de forma eficiente, proporcionando todas as condições necessárias às crianças, permitindo uma boa aprendizagem, promovendo o conforto e afastando-se assim, situações adversas que outros parecem querer cultivar.

Pois, também sabemos que aqueles que hoje estudam, devem adquirir atitudes e valores, para que em conjunto, possam construir um futuro melhor.

Esta mensagem pretende alertar o Executivo, com pelouros, que os Pais e Encarregados de Educação, merecem, face às dificuldades com que a União de Freguesias se confrontou, para resolver um problema tão simples, no que concerne ao abastecimento do depósito de gás, permitindo nesta altura do ano, que a escola continue a dispor de aquecimento, mantendo-se as condições dignas.

Também nos apercebemos, pelos emails trocados entre a Presidência da Câmara Municipal e a União de Freguesias, que o Presidente da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, procurou insistentemente dialogar com o Senhor Presidente da Câmara, para que fosse possível encomendar o gás, o que foi de todo impossível, dada a falta de disponibilidade por parte de Vossa Excelência. Não se abdicando da resolução do problema, utilizou-se a estratégia de fazer o contacto por email, tendo-se, então, trocado informações, para viabilizar o fornecimento de gás pela empresa RUBIGÁS, sendo certo que esta empresa só abastece, o depósito, em nome da União de Freguesias, quando todos os requisitos, face à alteração contratual necessária, forem cumpridos. Verifica-se, essa vontade, não estar dependente de da União de Freguesias, mas sim, da vontade do Município de S. João da Pesqueira.

Não é de bom grado que percecionamos a intenção oculta, pois a União de Freguesias entende que exista vontade, para que falte o aquecimento aos meninos e meninas do Centro Escolar de Trevões, passando-lhe a responsabilidade, a qual foi eleita pelo PSD.

Espera-se, com certeza, que surja o momento, para que eventualmente, alguém, possa surgir como "o salvador".

Os Vereadores do PSD

Eduardo Jorge Pereira Rocha

José Vítor Fernandes Sobral

O Senhor Presidente começou por referir que iria responder com toda a frontalidade e sem pretender que se entenda este assunto como uma questão pessoal. Assim, afirmou que o Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha ou estava a ser instrumentalizado pelo Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa ou não sabia o que estava a dizer.

Acrescentou, ainda, que a preocupação foi não deixar a escola sem aquecimento e sem condições e, por essa razão, passaram a gestão daquele equipamento para o âmbito municipal.

Explicou que esta decisão foi tomada porque, como o Senhores Vereadores sabem, existe uma delegação informal de competências, não existindo nenhum protocolo, mas existindo um compromisso refletido no mapa de transferências para as Juntas de Freguesia e que foi aprovado juntamente com o Orçamento, onde é possível verificar que existem verbas consignadas para o aquecimento das escolas e para a sua manutenção, verbas estas que são calculadas em função do número de salas de aula.

Esclareceu, também, que tinham tido a preocupação de aumentar as verbas a transferir para Freguesias relativamente ao aquecimento e à manutenção das escolas, precisamente porque o Senhor Presidente a Junta da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa tinha feito menção ao facto das mesmas serem insuficientes para o efeito, ameaçando, inclusive, entregar a gestão da escola ao município, sendo que aquele que mais reclamava, veio a verificar-se que afinal não pagava o gás mesmo recebendo as verbas do município para esse efeito. Argumentou que esta situação era inadmissível, uma vez que todas as outras Freguesias recebem as mesmas verbas em função do número de salas e nunca vieram pedir ao município para suportar duas vezes os custos com o aquecimento.

M
 G
 A
 Q
 P
 R

Referiu, em seguimento, que independentemente das reclamações, não funciona com pressões, mas sim de acordo com o que acha ser o mais correto, sendo que o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias fez o pedido do gás diretamente nos serviços do Município sem ter falado com o Senhor Presidente. De qualquer forma, mencionou que aquilo que tinha de ser dito sobre o assunto, teve a oportunidade de lho dizer pessoalmente duas vezes, uma delas numa reunião com todos os Presidentes de Junta.

A este propósito, explicou que, nessa reunião com todos os Presidentes de Junta, o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa argumentou não ter capacidade financeira para gerir a escola, sendo que lhe referiu que caso ele não conseguisse o Município assumiria a responsabilidade pela gestão daquele equipamento.

Por fim, esclareceu que o referido Presidente de Junta, em janeiro, argumentou politicamente que a culpa de não haver gás no Centro Escolar de Trevões era do Município, tendo trocado uns e-mails com o Senhor Presidente da Câmara sobre este assunto. Esta situação motivou a que o Senhor Presidente tivesse de falar com Coordenador do Centro Escolar de Trevões para explicar o sucedido, tendo o município assumido a colocação do gás, situação que motivou a elaboração de dois ofícios, um para a Junta e outro para o Centro Escolar, dando conta que a partir daquela data o Município ficará responsável pela gestão daquele Centro Escolar.

Neste enquadramento, perguntou aos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, que lhe respondessem se tinha ou não razão na sua tomada de posição.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha começou por referir que rejeitava liminarmente a ideia de instrumentalização que o Senhor Presidente tinha referido inicialmente e que conhecia as verbas transferidas para as Freguesias que foram aprovadas em reunião de Executivo e de Assembleia.

Esclareceu que tomou conhecimento vinculativo deste problema no momento em que teve conhecimento dos e-mails trocados entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Junta, referindo-se, a propósito dessa troca de e-mails que a "bota não bate com a perdigota", não lhe competindo saber a origem do desentendimento de ambos nesta matéria. Isto porque, da leitura dos e-mails, também percebeu que era necessário que o Município enviasse ao Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa o registo de propriedade do imóvel e a respetiva declaração de cedência das instalações, para que a Junta pudesse tratar do contrato de gás. Por fim, questionou como reagiriam se a Junta fizesse um pagamento ilícito para encomendar o gás, uma vez que não tinha em sua posse os documentos necessários para que pudesse elaborar um contrato válido com a empresa de fornecimento.

O Senhor Presidente, em seguimento da intervenção, replicando, questionou como é possível que o Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, conhecendo o Orçamento, pode fazer uma recomendação para que o Município não deixe os alunos do Centro Escolar de Trevões sem gás, isto

porque, se conhece efetivamente o Orçamento, deveria fazer essa recomendação à Junta de Freguesia em causa.

Acrescentou, também, que não sabia se o Senhor Presidente de Junta tinha trocado e-mails com o Senhor Vereador sobre uma candidatura que existe para a eficiência energética, tendo este Presidente de Junta solicitado ao Município para que o Centro Escolar de Trevões integrasse a mesma, não compreendendo, neste caso concreto, como não tinha a necessidade de pedir qualquer documentação, o que acha no mínimo estranho.

Além disso, mencionou não entender como é possível que a Junta tenha o mesmo Presidente durante oito anos e este nunca se tenha preocupado com este assunto.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu que não deviam jogar na base das hipóteses. Frisou que nunca defendeu que a Junta recebesse o dinheiro para o gás e o gastasse noutras rubricas, mas sim que houvesse um entendimento justo e adequado sobre este assunto, sem se prejudicar nenhuma das partes.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, informou que de facto era o município que pagava o gás do Centro Escolar de Trevões, sendo que, relativamente ao facto de receberem duas vezes, não se podia pronunciar sobre essa matéria, uma vez que não era da sua responsabilidade o pelouro financeiro.

Aproveitou, também, para referir que tinha falado com vários Presidentes de Junta no sentido de centralizarem as compras de gás e com isso obter poupanças para todos, tendo sido um dossier que ainda não tinha conseguido resolver porque os fornecedores de gás são diferentes em diversos Centros Escolares, o que obrigaria a mudar os depósitos para que todos fossem abastecidos pelo mesmo fornecedor.

Entendia que um contrato único feito pelo município poderia otimizar o preço do gás, tendo sido um trabalho que se tentou fazer e que poderá ser tido em consideração pelo novo executivo no próximo Orçamento, por forma a resolver estes problemas que hoje estão a ser discutidos, uma vez que, por muito que se transfira o dinheiro para as Juntas, este não chega para todas as despesas.

Em relação à questão burocrática, informou que a Junta não podia fazer o contrato de abastecimento sem os documentos e que todos os que concorreram aos órgãos autárquicos, partia do princípio que tinham a intenção de fazer o melhor que podiam e sabiam, funcionamento dos serviços e a qualidade do ensino neste caso concreto.

O Senhor Presidente reiterou que a União de Freguesias de Trevões e Espinhosa estava a ser beneficiada em relação às outras Freguesias e que para o novo Executivo não é aceitável criar desigualdades. Deram sinal que queriam ajudar mais as Freguesias através de um aumento das verbas previstas no Orçamento Municipal para 2018.

Relativamente à hipótese de celebrar um único contrato para o fornecimento de gás de todos os Centros Escolares, entende que os Centros entregues às Freguesias serão de manter, uma vez que o facto de as mesmas

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a signature and several initials.

terem mais responsabilidades também as faz comprometerem-se mais com as atividades desenvolvidas e ter orgulho nas mesmas. _____

Relembrou ao Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral que este tinha estado oito anos no município e que, relativamente a este assunto, manteve tudo igual. _____

Por fim, colocou a questão ao Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral se era ou não verdade que sempre foi o Município a colocar o gás em Trevões e a fazer as transferências para esse efeito e se as outras Freguesias foram ou não prejudicadas. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral frisou que o fornecedor de gás do Centro Escolar de Trevões era diferente e que, por questões burocráticas, só pagaram o gás a Trevões e que de facto todos aprovaram a verba para a Junta de Freguesia. _____

O Senhor Presidente contrapôs a afirmação anterior referindo que todos aprovaram a verba para que se pagasse o gás, mas não aprovaram que este fosse pago duas vezes. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral informou que em sede de duplicação de verbas não pode responder, como já tinha referido anteriormente e que esteve na Câmara enquanto vereador oito anos e não doze e com o pelouro da educação apenas quatro anos. _____

Por fim, referiu que nunca propôs que as Juntas ficassem sem os Centros Escolares e deixassem de ter participação na comunidade, estando apenas a falar da questão do abastecimento de gás, porque é a questão mais problemática para as Juntas, até porque é importante que estas, como agentes da comunidade educativa estejam sempre presentes. Lembrou, também, por exemplo, que a União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões está pagar o gás mas tem meninos de outras localidades, sendo que paga o gás e fica prejudicada, sendo que, caso o município colocasse o gás em todas os Centros Escolares os problemas ficariam resolvidos. _____

O Senhor Presidente voltou a repetir que não é verdade que a União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões fique prejudicada nesta questão, em relação ao Centro Escola de S. João da Pesqueira, uma vez que, se tem mais alunos, tem mais salas e maior verba. Por outro lado, também sabe que as reparações nesse Centro Escolar eram feitas pelo Município e que em invernos mais rigorosos a verba não chega, daí terem tido a preocupação de a aumentar, sabendo que é possível vir a melhorar as verbas quando houver disponibilidade financeira. _____

Por fim, não entende que o problema do gás se agudiza, até porque nunca nenhum Presidente de Junta lhe colocou problemas com isso, à exceção do Presidente da Junta da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. _____

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha mencionou subscrever integralmente as sugestões do Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral relativamente a um único concurso de gás, tal como acontece na eletricidade, pensando que seria uma solução mais benéfica para todos. _____

O Senhor Presidente questionou se também subscreviam a posição da maioria em retirar a competência do Centro Escolar de Trevões à União de Freguesias de Trevões de Espinhosa.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu que já tinha respondido a essa questão, sendo a sua opinião a de que o Município não deve transferir verbas duas vezes para o mesmo efeito, sendo que ou a Junta fica com o Centro Escolar e paga o gás e as despesas alvo de comparticipação, ou o Município fica com o Centro Escolar e paga o gás e as despesas associadas à sua manutenção.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD apresentaram a seguinte petição:

"Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, enquanto vereadores eleitos por parte dos munícipes do concelho de S. João da Pesqueira, acreditamos que com a publicação da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, posteriormente densificada pela Portaria nº 146/2017, de 26 de abril, se registaram importantes passos na luta pelo bem-estar animal, pelo que localmente deverão ser fomentadas medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais, desde logo proibindo o abate de animais errantes. Esta é uma realidade que urge ser combatida.

A Câmara Municipal, de forma isolada, ou em associação com outros municípios, deverá promover e manter instalações destinadas a canis e gatis, de acordo com as necessidades do concelho/região e, postos adequados e apetrechados para execução das campanhas de profilaxia, quer médica, quer sanitária que a DGV entenda determinar.

Os canil e gatil municipais devem possuir, pelo menos, duas celas, para isolamento e quarentena de animais suspeitos de raiva.

Esta proposta visa também a criação de uma campanha municipal de esterilização de modo a existir, não só, um maior controlo da população dos animais no nosso concelho, mas também permitir às famílias de baixo rendimento, que possam esterilizar os seus animais de companhia de forma gratuita.

Sabendo-se da importância que a esterilização assume no controlo da sobrepopulação de animais, propõe-se a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais, que estabeleça claramente, a proibição do abate de animais errantes, como forma de controlo da população e previna a implementação no menor curto prazo possível de políticas de esterilização, de forma a mitigar a lastimável realidade em que nos encontramos.

É fundamental que o problema do abandono e a falta de medidas para consciencialização dos munícipes seja debelado.

Em simultâneo deve-se desenvolver e produzir abrigos para os gatos abandonados. Com estes abrigos, tornar-se-á mais fácil alimentar, controlar a sua saúde, e impedir que sejam atropelados ou envenenados.

É de extrema importância que esteja na calha a realização de campanhas de sensibilização para combater o abandono e promover a adoção.

Não deveremos ficar à espera, por tempo indeterminado, que esta situação seja uma realidade, sob pena de não sermos capazes de promover a redução da procriação para que se evite a ilicitude de alguns poderem promover o abate.

Posto isto, vimos pedir a V. Ex.^a que se digne acionar todos os mecanismos possíveis que tenham ao alcance, no sentido de fazer com que a autarquia proporcione ao concelho de S. João da Pesqueira uma solução eficaz e ética para os seus animais.

Os Vereadores do PSD

Eduardo Jorge Pereira Rocha

José Vítor Fernandes Sobral

O Senhor Presidente referiu que para além de ser uma preocupação anterior sua e da sua equipa, no que se refere ao abandono de animais, verificou que há muita gente a pedir a recolha e que o Município vai dando resposta aos pedidos, o que fica dispendioso.

Referiu, também, que os Municípios de S. João da Pesqueira, Penedono e Sernancelhe estavam já tratar deste assunto, através de uma candidatura, aguardando-se reunião entre os três Presidentes de Câmara com este propósito específico, mas sendo objetivo resolver esta questão através do aproveitamento de fundos comunitários.

Acrescentou que a preocupação existe e não passa apenas pelo canil, mas também por outras medidas.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral informou que a questão também foi debatida no seu tempo, através da verificação da possibilidade de haver fundos para se estudar um projeto intermunicipal e de escala para os três municípios, o que seria o mais lógico.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha frisou que deveriam estar preocupados com esta questão, uma vez que há idosos que não conseguem dormir por causa dos animais. Referiu, ainda, que, caso não consigam uma solução ideal, pelo menos transitória, devendo a ASAE intervir de forma ativa, uma vez que é usual verem cães à porta de talhos e cafés a comer, o que coloca em causa a saúde pública.

O Senhor Presidente referiu que enquanto não existir estrutura, os meios existentes com recurso a serviços externos tem dificuldade em conseguir a recolha dos animais, sendo que muitas vezes tem de se deslocar por diversas vezes para recolher um animal, acarretando custos elevados para o município.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, informou que tem consciência que são custos elevados para o município, daí entender que pode ser vantajoso denunciar as situações à ASAE para que sejam eles a tratar do assunto.

O Senhor Presidente entende que todos devem denunciar as situações, não devendo depender apenas do município para esse efeito.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large '4' and other illegible scribbles.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 27/2017, da reunião ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2017, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE

A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-

2/CM/2018 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até 31 de dezembro, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha verificou que relativamente à MEO, este fornecedor aparece em itens diferentes, tendo questionado o motivo dessa situação.

O Senhor Presidente informou que se tratam de contratos diferentes, daí serem comunicados em separado.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

3/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 22 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 22.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Mendonça Tolda, que explicasse de forma detalhada as rubricas objeto de alteração.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Mendonça Tolda, explicou que a presente alteração às Grandes Opções do Plano e, respetivamente, ao Orçamento, estava relacionada com a alteração do

cronograma físico, temporal e financeiro de alguns projetos que estão previstos no Plano Plurianual de Investimentos e que, por diversas razões, não tiveram qualquer tipo de execução em 2017. Assim, como se tratam de projetos cofinanciados, em que 85% da receita é consignada, procedeu-se à diminuição das rubricas de despesa e da receita do Plano Plurianual de Investimento e do Orçamento da Despesa e da Receita, respetivamente, sendo que desta forma, também se conseguirá obter uma melhor taxa de execução orçamental.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar,

4/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 22 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamental n.º 22.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, atentos os mesmos considerandos da deliberação anterior.

A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-

5/CM/2018 – FUNDOS DE MANEIO – REPOSIÇÕES – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizou a saldar os fundos de maneiio do ano de 2017, constituídos a favor de:

- José Luís Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente € 500
 - Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda – Chefe da DAF € 1.000
 Deliberado, por unanimidade, ratificar.

6/CM/2018 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de fundos de maneiio a favor dos seguintes interessados e nos valores indicados:

- José Luís Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente € 500
 - Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda – Chefe da DAF € 1.000
 Deliberado, por unanimidade, aprovar.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

7/CM/2018 – N.º 38/2009, de Sérgio Batista Almeida Pereira, na freguesia de Castanheiro do Sul. Na sequência de deliberação 408/CM/2017, tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 36/2018/DOPSU._____

8/CM/2018 – N.º 52/2009, de José Maria dos Anjos Xavier, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Na sequência de deliberação 409/CM/2017, tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 32/2018/DOPSU._____

9/CM/2018 – N.º 114/2010, de Mateus & Sequeira, Lda., na União de Freguesia de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Na sequência de deliberação 411/CM/2017, tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 35/2018/DOPSU._____

10/CM/2018 – N.º 11/2011, de Isabel Maria Ladeiras da Costa Vieira, na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência de deliberação 412/CM/2017, tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 34/2018/DOPSU._____

11/CM/2018 – N.º 14/2011, de Manuel do Nascimento Frias Pina, na freguesia de Riodades. Na sequência de deliberação 413/CM/2017, tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 59/2018/DOPSU._____

Handwritten marks in blue ink on the right margin, including a large checkmark and several smaller symbols.

12/CM/2018 – N.º 21/2011, de Afonso Maganete & Filha – Construção, Comercialização e Administração de Imóveis. na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Na sequência de deliberação 414/CM/2017, tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo o prazo de 15 dias para apresentação de elementos instrutórios em falta para remessa à CCDRN, para emissão de parecer final.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 62/2018/DOPSU.

13/CM/2018 – N.º 17/2012, de Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência de deliberação 415/CM/2017, tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 56/2018/DOPSU.

14/CM/2018 – N.º 51/2013, de Jorge Alexandre de Jesus Paíga, na União de Freguesia de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade da comunicação prévia.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade da comunicação prévia, de acordo com a informação 55/2018/DOPSU.

15/CM/2018 – N.º 30/2014, de Maria Cândida da Costa Rebelo Araújo Oliveira, na União de Freguesia de Trevões e Espinhosa. Na sequência de deliberação 417/CM/2017, tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 54/2018/DOPSU.

16/CM/2018 – N.º 42/2015, de Carlos da Cruz Balça, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta pedido de informação prévia para construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 2433/2017/DOPSU.

17/CM/2018 – N.º 44/2015, de Centro Social e Paroquial de Trevões, na freguesia de Castanheiro do Sul. Na sequência de deliberação 418/CM/2017,

tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 51/2018/DOPUSU.

18/CM/2018 – N.º 57/2015, de A.I.T.I.E.D. – Associação para a Infância e Terceira Idade de Ervedosa do Douro, na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência de deliberação 419/CM/2017, tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 50/2018/DOPUSU.

19/CM/2018 – N.º 62/2015, de Alfredo Francisco Ponciano, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Na sequência de deliberação 420/CM/2017, tomada na reunião de 18 de dezembro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 46/2018/DOPUSU.

20/CM/2018 – N.º 70/2016, de Nos Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., na freguesia de Vale de Figueira. Apresenta pedido de autorização para instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, tendo em consideração a proposta de indeferimento, é da opinião que o assunto deve ser analisado com cuidado para que não se prejudiquem as comunicações da população abrangida por esta infraestrutura.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, Domingos Maduro, para explicar os motivos do indeferimento.

O Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, Domingos Maduro, explicou que esta infraestrutura estava sujeita a licenciamento e que a mesma não cumpria os requisitos legais, uma vez que o parecer da Direção Regional da Cultura do Norte veio desfavorável em face da localização, tendo a mesma sido instalada sem o conhecimento e autorização/licenciamento da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade, informou que tiveram uma situação idêntica quando era Presidente da Junta de Valongo dos Azeites, tendo a empresa pedido autorização à Junta de Freguesia para instalar

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large 'X' and other illegible scribbles.

uma antena para testes, não compreendendo como é possível ninguém saber quem autorização aquela instalação. _____

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha referiu que não iria votar contra por se tratar de uma questão legal, mas no princípio de que se arranjasse uma alternativa para não prejudicar as populações. _____

O Senhor Presidente referiu que iria ser um compromisso de todo o executivo encontrar uma solução legal para resolver a questão, por forma a que a população não fosse prejudicada pela retirada daquela infraestrutura de comunicações. _____

Atentos os considerandos e compromissos referidos, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo e nos termos da informação 33/2018/DOPSU. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-03.23 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL:-

21/CM/2018 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA:-

Presente a informação n.º 37/2018, da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, propondo a aprovação do relatório de ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública. _____

O Senhor Presidente informou que no âmbito do período de discussão pública cerca de 95% das reclamações estavam relacionadas com o alargamento dos perímetros urbanos e consequentes exclusões à Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e Perigosidade de Incêndios Florestais. _____

Informou, ainda, que das trinta e quatro participações, apenas em quatro situações não foi possível atender aos pedidos, uma vez que se encontravam em situações incompatíveis com as pretensões em causa, estando dois casos relacionados com habitações em locais de perigosidade de incêndio florestal em classe alta e muita alta, um caso estava relacionado com a delimitação de uma área de sobreiros e azinheiras e uma situação de exclusão à Reserva Ecológica Nacional, uma vez que a Comissão Nacional de REN/CCDR-N não permitiu a referida exclusão. _____

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

E-03.98– EMPREITADA DE INTERFACE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E DA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

22/CM/2018 – REPROGRAMAÇÃO FÍSICA, TEMPORAL E FINANCEIRA DE EMPREITADAS:

Presente a informação n.º 2485/2017, da Divisão Administrativa e Financeira, propondo a aprovação da reprogramação física, temporal e financeira das empreitadas mencionadas em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

H – POLÍCIA

H-15 – VENDA AMBULANTE:-

23/CM/2018 – ALTERAÇÃO DE LOCAIS DE VENDA AMBULANTE:-

Foi presente, um pedido da União de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões para alteração de lugares de venda ambulante de produtos hortícolas e frutas no Largo do Torrão e na Rua do Foral Velho em S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

I-2 – ENSINO:-

24/CM/2018 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA O ANO LECTIVO DE 2017/2018 – PEDIDO DE PARECER RELATIVO A ADMISSÃO DE CANDIDATURAS:-

Foi presente à reunião um pedido de parecer relativo à admissão de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo, para o ano letivo 2017/2018.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 58/DASC/2018.

L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA:-

L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-

25/CM/2018 - FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE 14 ILHAS ECOLÓGICAS NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA, TEMPORAL E FINANCEIRA DE AQUISIÇÃO DE BENS:-

Presente a informação n.º 2486/2017, da Divisão Administrativa e Financeira, propondo a aprovação da reprogramação física, temporal e financeira do fornecimento mencionado em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

26/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e vinte e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda